



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

EDITAL Nº 03/2024 - DEPE/SCMS

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO PROGRAMA DE VIVÊNCIAS PRÁTICAS EXTRACURRICULARES (PROVIPE) DA SCMS

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), sob Intervenção da Prefeitura de Sobral, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e convoca os interessados a participar, nos termos aqui definidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetiva-se selecionar estagiários provenientes de cursos de graduação presenciais de instituições de nível superior com convênio celebrado com a SCMS, conforme disposto no Anexo A.

1.2 A Seleção Pública de Estagiários Remunerados será regida por este Edital, sendo coordenada e executada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) da SCMS.

1.3 O Programa de Estágios do qual se trata esta Seleção Pública intitula-se Programa de Vivência Práticas Extracurriculares (PROVIPE) da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

1.3.1 A contratação dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso, por tempo determinado de 01 (um) ano, salvo quando a colação de grau do estagiário se der antes do término desse período, não gerando vínculo empregatício.

1.4 O DEPE da SCMS nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 02 (dois) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado.



2. DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

2.1. A Seleção objeto deste Edital destina-se a selecionar estagiários, visando o preenchimento imediato de vagas conforme demandas institucionais, além de constituir cadastro de reserva.

2.2 No ato de inscrição, o candidato deverá escolher 1 (uma) das áreas numeradas abaixo para concorrer, considerando: a) o seu curso de graduação e/ou setor da SCMS (disposto em “Áreas”); b) seu turno disponível para atuação na Santa Casa (disposto em “Turno de atuação”) e c) seu semestre atual da faculdade (disposto em “Semestre mínimo e máximo no qual o estudante deve estar cursando”).

Nº	Áreas	Turno de Atuação	Semestre mínimo no qual o estudante deve estar cursando	Semestre máximo no qual o estudante deve estar cursando
1	Administração	Manhã	3º	6º
2	Administração	Tarde	3º	6º
3	Biomedicina: Radioterapia	Manhã	5º	6º
4	Biomedicina: Radioterapia	Tarde	5º	6º
5	Ciências Contábeis	Manhã	5º	7º
6	Ciências Contábeis	Tarde	5º	7º
7	Enfermagem: Laboratório	Manhã	4º	8º
8	Enfermagem: Bloco Cirúrgico	Manhã	5º	8º
9	Enfermagem: Bloco Cirúrgico	Tarde	5º	8º
10	Enfermagem: Bloco Cirúrgico	Noite	5º	8º
11	Enfermagem: Emergência	Manhã	7º	8º
12	Enfermagem: Emergência	Tarde	7º	8º
13	Enfermagem: Emergência	Noite	7º	8º



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

14	Enfermagem: Gestão	Manhã	6º	8º
15	Enfermagem: Gestão	Tarde	6º	8º
16	Enfermagem: Hemodiálise	Manhã	5º	8º
17	Enfermagem: Hemodiálise	Tarde	5º	8º
18	Enfermagem: Hemodiálise	Noite	5º	8º
19	Enfermagem: Maternidade	Noite	6º	8º
20	Enfermagem: Neonatologia	Noite	6º	8º
21	Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos	Manhã	5º	8º
22	Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos	Tarde	5º	8º
23	Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos	Noite	5º	8º
24	Enfermagem: Radioterapia	Manhã	6º	8º
25	Enfermagem: Radioterapia	Tarde	6º	8º
26	Enfermagem: São Joaquim	Noite	5º	8º
27	Engenharia Civil	Manhã	5º	8º
28	Engenharia Civil	Tarde	5º	8º
29	Farmácia: Central	Manhã	6º	8º
30	Farmácia: Central	Tarde	6º	8º
31	Farmácia: Laboratório	Manhã	6º	8º
32	Farmácia: Laboratório	Tarde	6º	8º
33	Fonoaudiologia	Manhã	4º	6º
34	Fonoaudiologia	Tarde	4º	6º
35	Jornalismo: Assessoria de Comunicação	Manhã	4º	6º
36	Medicina: Neonatologia	Manhã	6º	10º



37	Medicina: Neonatologia	Tarde	6º	10º
38	Medicina: Organização de Procura de Órgãos	Manhã	4º	10º
39	Medicina: Organização de Procura de Órgãos	Tarde	4º	10º
40	Medicina: Organização de Procura de Órgãos	Noite	4º	10º
41	Medicina: São Joaquim	Noite	6º	10º
42	Nutrição: Clínica	Manhã	5º	7º
43	Nutrição: Clínica	Tarde	5º	7º
44	Nutrição: Unidade de Alimentação e Nutrição	Manhã	5º	7º
45	Nutrição: Unidade de Alimentação e Nutrição	Tarde	5º	7º
46	Nutrição: Hemodiálise	Manhã	5º	7º
47	Nutrição: Hemodiálise	Tarde	5º	7º
48	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia	Manhã	4º	6º
49	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia	Tarde	4º	6º
50	Serviço Social	Manhã	4º	6º
51	Serviço Social	Tarde	4º	6º
52	Serviço Social: Serviço de Responsabilidade Social	Manhã	4º	6º
53	Psicologia	Tarde	6º	8º

2.3 Entende-se por “semestre mínimo” e “semestre máximo” a contagem de semestres letivos cursados pelo estudante no Histórico Acadêmico no semestre atual (2024.1), excluindo-se da contagem apenas o caso de “matrícula institucional”.



2.4 Apesar da escolha do candidato pela vaga no ato de inscrição, a SCMS poderá convocar para qualquer área estratégica de acordo com necessidade ocasional.

3.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, comprovados mediante documentação pertinente e atual:

- a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro, e nos casos de visto observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- c) estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
- d) estar no gozo dos direitos políticos (comprovante eleitoral atual);
- e) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante a apresentação de certidão expedida pelas Justiças Estadual (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br> / Atestado Antecedentes/) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- f) estar devidamente matriculado no curso de graduação de instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizado ou reconhecido pelo MEC e conveniadas Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
- g) não ser beneficiado com bolsa de estágio na SCMS, em outro órgão ou em qualquer outra entidade;
- h) não ter sido beneficiado, em edital anterior, com bolsa de estágio no mesmo setor o qual pretende concorrer neste edital;
- i) não estar cursando o último período letivo do seu respectivo curso de graduação.

4. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

4.1. A título de bolsa-estágio, o estudante receberá o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondentes à carga horária de 84h (oitenta e quatro horas) mensais, acrescido de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao auxílio-transporte.

4.1.1 Poderá ser admitida, em caráter excepcional, conforme item anterior, a ampliação de carga horária, observado o limite definido no art. 10 da Lei Federal nº 11.788/2008.



4.2 A SCMS contratará, em favor dos estagiários, um seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

4.3 O estagiário terá direito à certificação conforme cumprimento das normas estabelecidas em Regulamento.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições são gratuitas.

5.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico próprio:
<https://forms.gle/GZjBqo7qKBAB4sYE6>

5.2.1 O candidato no ato da inscrição, optará pela área à qual quer concorrer, conforme relação disposta no item 2.2.

5.3 Os documentos obrigatórios que deverão ser anexados no formulário de inscrição são:

- a) Documento oficial de Identificação (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Matrícula do semestre atual (compatível com o semestre mínimo e máximo da vaga) em Instituição de Ensino com Convênio com a SCMS (verificar cursos e instituições conveniadas no Anexo A);
- d) Histórico Acadêmico atualizado com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) calculado.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, no momento de início e durante o estágio, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

5.5 O DEPE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos ilegíveis, falsos ou inexatos e ainda fora do campo correto exigido no sistema de inscrição, poderá ter como penalidade a desconsideração destes, bem como a não computação dos pontos declarados e até mesmo ser desclassificado.



5.7 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição.

5.8. O DEPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 Em caso de duplicidade de inscrição, será levada em consideração a última inscrição realizada pelo candidato.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 1ª Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha

6.1.1 Realizar-se-á prova objetiva de múltipla escolha conforme os conteúdos e as referências bibliográficas dispostos no Anexo B. A prova objetiva será única para todas as áreas e versará de conteúdos em comum para todas as vagas disponibilizadas.

6.1.2 A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com opções A, B, C, D e E. Cada questão valerá 5 (cinco) pontos. A nota máxima nesta fase é de 100 (cem) pontos.

6.1.3 Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da aplicação das provas portando documento original com foto, no mínimo, com meia hora de antecedência. Não serão aceitas cópias ou fotos de documentos.

6.1.4 Após o início das provas (08h da manhã), não será permitida a entrada de candidatos(as) atrasados no recinto.

6.1.5 O candidato(a) deve levar caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta;

6.1.6 Não é permitido o uso de telefone celular, relógio, tablet, notebook, calculadora, fones de ouvido, boné, anotações e óculos escuros durante as provas. Não é permitido também levar lápis, lapiseira, borracha, caneta com material não transparente, livros, anotações, impressos gerais e similares.

6.1.7 Água e lanches dos participantes deverão estar em embalagens transparentes.

6.1.8 A saída do candidato(a) da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.



6.1.9 O candidato receberá no início da aplicação da prova, um gabarito único no qual fará o preenchimento das respostas. Não será, sob hipótese alguma, fornecido novo gabarito ao candidato.

6.1.10 A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e duração máxima de 4 (quatro) horas. Será realizada no sábado, dia 06/04/2024, às 08:00 da manhã, conforme cronograma disposto no tópico 11.

6.1.11 Não será permitido ao candidato levar consigo a prova ou a folha de gabarito. O candidato receberá um canhoto para anotação de gabarito para posterior conferência.

6.1.12 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar o local de provas juntos.

6.1.13 Não será permitida a presença de candidatos nas dependências da SCMS após a conclusão da prova.

6.1.14 A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 60 (sessenta) pontos.

6.2 2ª Etapa: Entrevista

6.2.1 A Entrevista será realizada com todos os candidatos que obtiverem pontuação superior a 60 (sessenta) pontos na etapa anterior.

6.2.2 A divulgação da data, do horário e do local exatos da entrevista do candidato será realizada após a interposição de recursos da 1ª etapa, conforme cronograma disposto neste Edital.

6.2.3 Para a entrevista serão analisados os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comunicação	20 Pontos
Relato de Experiências da Graduação	20 Pontos
Motivação e Interesse	20 Pontos
Disponibilidade	20 Pontos
Conhecimento da Instituição SCMS	20 Pontos

6.2.4 A pontuação nesta fase estará em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota mínima para aprovação de 50 (cinquenta) pontos.

6.2.5 Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da entrevista portando documento original com foto com meia hora de antecedência. O limite de tolerância para a realização da entrevista será de 10 (dez) minutos após o horário marcado.



6.2.6 O candidato que não comparecer à entrevista ou que não estiver presente no horário divulgado será automaticamente desclassificado.

6.3 A nota final do processo seletivo será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas nas 2 (duas) etapas da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar das duas etapas da seleção perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.2 O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, a partir do preenchimento de Formulário disposto no ANEXO C, conforme Cronograma disposto neste edital e enviado ao e-mail depe@stacasa.com.br

7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato por etapa da seleção, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto em Edital.

7.5 Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado no item 7.2.

7.6 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Logo, em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.

7.7 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, da seguinte forma:

- a) Maior índice de Rendimento Acadêmico - IRA;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior idade, considerando-se ano, mês e dia.



9. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

9.1. A homologação do processo seletivo será feita por ato do DEPE, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM) e no Site Oficial da SCMS, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2 O DEPE poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado da Seleção o candidato que:

- a) Não preencher os requisitos previstos no edital;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção;
- d) Não comparecer ao dia da convocação para o Acolhimento e assinatura do Termo de Compromisso, conforme convocação;
- e) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.

11. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições pela Internet	01 a 11/03/2024	https://forms.gle/GZjBqo7qKBAB4sYE6
Divulgação preliminar das Inscrições Deferidas	15/03/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Solicitação de Recurso sobre o Indeferimento das Inscrições	16/03/2024	depe@stacasa.com.br
Resultado do Recurso solicitado + Divulgação do local de Prova da 1ª Etapa	20/03/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br



1ª Etapa (Prova Objetiva de Múltipla Escolha)	06/04/2024 às 08h	DEPE da SCMS
Divulgação da Prova e do Gabarito	08/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Resultado preliminar da 1ª Etapa	09/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Solicitação de Recurso sobre a 1ª Etapa	10/04/2024	depe@stacasa.com.br
Resultado do Recurso solicitado + Divulgação das Datas e dos Horários das Entrevistas	12/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Entrevistas	15 a 18/04/2024	DEPE da SCMS
Divulgação do Resultado preliminar da Entrevista	19/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Solicitação de Recurso sobre a 2ª Etapa	20/04/2024	depe@stacasa.com.br
Resultado do Recurso solicitado + Resultado Final + 1ª Convocação	23/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Acolhimento e Assinatura de Termo de Compromisso dos Candidatos Convocados	30/04/2024 às 13:30	Auditório do DEPE da SCMS
Início das Atividades	02/05/2024	SCMS

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Para o legítimo preenchimento das vagas ofertadas, exige-se que os estagiários pertençam às Instituições de Ensino Superior cujos Convênios com a SCMS estejam regulares e vigentes, conforme disposto no Anexo A. A qualquer momento, caso identificado descumprimento desta situação ou similar, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, sendo de sua responsabilidade verificar sua possibilidade de concorrer à vaga do PROVIPE.



12.2 O DEPE poderá a cada 06 (seis) meses de estágio, exigir dos compromissados documentos para comprovação da manutenção dos requisitos exigidos neste edital.

12.3 O estágio não implica vínculo funcional com a SCMS.

12.4 Este Edital entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

12.5 No caso de convocação, o DEPE providenciará a publicação das chamadas destes para apresentação dos documentos comprobatórios e demais atos, no Diário Oficial do Município - DOM e/ou no site da SCMS. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais convocações.

12.6 A classificação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à rigorosa ordem crescente de classificação.

12.7 As alterações nas regras fixadas neste Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município e/ou no Site da SCMS.

12.8 Os candidatos classificados que forem convocados para comparecer à convocação de assinatura do termo de compromisso e não se fizeram presente no dia da chamada, serão considerados ausentes e imediatamente desclassificados, podendo ser chamados os candidatos classificáveis subsequentemente na ordem de classificação.

12.9 Os documentos necessários para o ingresso dos estudantes convocados estão dispostos no item 3.1. Além disso, o estagiário deverá dispor de conta bancária em seu nome, conforme orientações que serão fornecidas na ocasião do Acolhimento.

7.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do Diário Oficial do Município e/ou no sítio <www.stacasa.com.br>

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPE.

Sobral- CE, 01 de março de 2024.



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

Secretaria
da Saúde



SOBRAL
PREFEITURA

Dra. Regina Celia Carvalho da Silva
Diretora-Geral da SCMS

Dr. Júlio César Chagas e Cavalcante
Diretor do DEPE

Me. Kairo Cardoso da Frota
Gerente do DEPE



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

**ANEXO A- CURSOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR COM CONVÊNIO CELEBRADO COM A SCMS**

Instituição de Ensino Conveniadas	Cursos de Graduação Conveniados
Faculdade 5 de Julho (F5)	Administração
	Biomedicina
	Enfermagem
	Fisioterapia
	Serviço Social
	Psicologia
	Nutrição
Faculdade Luciano Feijão	Administração
	Enfermagem
	Engenharia Civil
	Psicologia
UNINTA	Administração
	Biomedicina
	Enfermagem
	Farmácia
	Fisioterapia
	Fonoaudiologia
	Jornalismo
	Medicina
	Nutrição
	Serviço Social
	Psicologia
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)	Administração
	Ciências Contábeis
	Enfermagem
	Engenharia Civil
	Pedagogia
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Psicologia
	Medicina

APENAS PARA CURSOS EM MODALIDADE 100% PRESENCIAL.



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

ANEXO B- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Conteúdos	Referências Bibliográficas
Português: Compreensão e interpretação de textos; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classe das palavras; Processo de formação das palavras; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Uso do sinal indicativo da crase; Funções da linguagem; Tipos de linguagem; Colocação pronominal; Coesão e coerência; Significância das palavras.	
Programa de Certificação de Hospitais de Ensino	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial Nº 285, de 24 de março de 2015. Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE). Diário Oficial da República Federativa da União. Brasília, 24 mar. 2015. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt0285_24_03_2015.html
Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil	COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. Educar em Revista [Internet], n. 53, p. 171-186, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.36902 BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm
Política Nacional de Humanização- HumanizaSUS	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização.– 4. ed. 4. reimp. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasis/rede-humanizasis/humanizasis_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf
Segurança do Paciente em Serviços de Saúde	BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa –



	RDC nº. 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jul 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-6-implantacao-do-nucleo-de-seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude.pdf/view
Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde	BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora NR 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde) [Internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF); 2005. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf
Informática Básica	CUNHA, G. B. C.; MACEDO, R. T.; SILVEIRA, S. R. Informática Básica [recurso eletrônico]. Santa Maria, RS: UFMS, NTE, 2017- 1. ed. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17138/Curso_Lic-Computa%C3%A7%C3%A3o_Informatica-Basica.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Secretaria
da Saúde

Justificativa e Fundamentação do Recurso:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Sobral- CE, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO D- PLANO DE TRABALHO DOS ESTAGIÁRIOS

Área	Plano de Atividades
Administração	Auxiliar na criação e implementar boas práticas de Governança no Setor da Diretoria Clínica; Auxiliar no cadastramento do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Sobral; Participar de atividades solicitadas juntamente com o Diretor Clínico; Participar das atividades que levem a melhoria da Cultura de Dados do Hospital; Auxiliar na comunicação da Diretoria Clínica com os membros do Corpo Clínico. ou Preencher cadastros de pacientes e acompanhantes no sistema de catracas; Registrar consultas de urgência e emergência; Registrar internações de urgência e emergência e eletivas; Registrar pequenas cirurgias; Protocolar e guardar pertences de pacientes internados; Registrar números do Cartão Nacional de Saúde (CNS) no cadastro dos pacientes; Orientar pacientes e acompanhantes na entrada dos hospitais. ou Apoiar no acolhimento dos usuários que procuram o serviço de ouvidoria; Auxiliar no recebimento das manifestações de usuários; Auxiliar na pesquisa de satisfação; Auxiliar na alimentação de indicadores; Auxiliar na elaboração de relatórios.
Biomedicina: Radioterapia	Acompanhar desenvolvimento de plano de tratamento no sistema Aria; Trabalhar processos junto a física médica; Apoiar rotina Administrativa gerencial; Participar de criação de POPs, normas e rotinas; Participar da discussão de aprovação de planos de tratamento; Desenvolver o campo de delineamento; Acompanhar execução prática do plano de tratamento aprovado; Campo prático de posicionamento na máquina.
Ciências Contábeis	Auxiliar no recebimento de demandas de compras; Auxiliar na cotação de materiais e serviços; Auxiliar na avaliação das cotações de materiais; Auxiliar na alimentação dos indicadores; Acompanhar a logística de compras.
Enfermagem: Laboratório	Recepcionar e executar demandas administrativas; Auxiliar na comunicação formal com as áreas que possuem interação entre processos; Auxiliar na operacionalização das atividades administrativas; Realizar cadastramento de dados de pacientes e profissionais; Realizar orientações de acesso a visitantes da instituição; Auxiliar no manuseio de sistemas internos de controle e gerenciamento de produtos, pessoas ou processos.
Enfermagem: Bloco Cirúrgico	Auxiliar o enfermeiro no acolhimento aos pacientes na Sala de recuperação pós-anestésica; identificar alterações pós-operatórias; Acompanhar preparo de sala operatórias e acrescentar melhorias ao processo de trabalho conforme protocolos; Auxiliar na avaliar os cuidados de Enfermagem no posicionamento cirúrgico; Analisar e acompanhar junto aos enfermeiros do serviço correto preenchimento da SAEP, para que sejam respeitados os protocolos de cirurgia segura; Acompanhar as atribuições dos enfermeiros do Bloco Cirúrgico, buscando melhoria de processos de trabalho e otimização de cuidado ao paciente cirúrgico.
Enfermagem: Emergência	Realizar procedimentos apenas sobre a supervisão do profissional enfermeiro do plantão; Participar do recebimento de plantão junto com a equipe assistencial; Participar em educação permanente e treinamentos feitos pelo setor; Fazer parte da organização e sustentabilidade do serviço de Emergência, fazer observação de procedimentos da equipe multiprofissional; Conhecer o sistema de passagem de plantão KANBAM, aprender a desenvolver habilidades para checagem do carro de parada; Acompanhar transporte de pacientes junto com a equipe;



	Aprender sobre preparo e diluição de medicações, aprender sobre monitorização com equipamentos, eletrocardiograma; Acompanhar com a equipe trocas de curativos, passagem de sonda nasogástrica para aspiração e nasoenterica para alimentação, sonda vesical de demora.
Enfermagem: Gestão	Auxiliar e acompanhar as educações permanentes voltadas à segurança do paciente; Auxiliar na gestão de documentos; Auxiliar na elaboração dos protocolos institucionais de segurança do paciente e de gerenciamento da qualidade; Auxiliar na implementação das ações de melhoria; Apoiar o monitoramento de eventos adversos; Disseminar o sistema de gestão da qualidade na instituição; Difundir a cultura de segurança do paciente; Acompanhar as reuniões das comissões hospitalares; Acompanhar nas buscas ativas periódicas nos serviços assistenciais para o acompanhamento dos processos de qualidade e de segurança do paciente; Acompanhar os indicadores mensais e colaborar na elaboração da análise crítica. ou Realizar busca ativa nos setores para captar informações sobre Doenças De Notificação Compulsória, Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas; Digitar as fichas de Notificação no SINAN, SIVEP, ESUS; Auxiliar na digitação das declarações de óbitos e de nascidos vivos; Contribuir com a Educação Permanente nos serviços; Alimentar a planilha compartilhada de testes rápidos. ou Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e educação permanente da instituição, sob supervisão; Auxiliar no processo de organização das documentações das vivências práticas realizadas na instituição; Auxiliar no gerenciamento das atividades educacionais da instituição; Realizar suporte logístico nas atividades educacionais da instituição; Apoiar no processo de certificação das atividades educacionais; Acompanhar os indicadores do serviço, apoiando na elaboração de análises críticas e planos de ação; Apoiar na elaboração de documentos do serviço.
Enfermagem: Hemodiálise	Realizar a sistematização da assistência de enfermagem, junto ao enfermeiro preceptor; Verificar, junto ao enfermeiro preceptor, o funcionamento do cardioversor, laringoscópio e carro de emergências a cada turno, provendo de imediato os reparos necessários ao seu bom funcionamento; Checar o funcionamento de gases medicinais e equipamentos; Realizar plano de cuidados de enfermagem e supervisionar a continuidade da assistência prestada ao paciente, junto ao enfermeiro preceptor; Realizar, junto ao enfermeiro preceptor, os procedimentos privativos do enfermeiro; Checar, junto ao enfermeiro preceptor, o resultado dos exames laboratoriais realizados mensalmente; Orientar os pacientes quanto às prescrições médicas; Fazer registro e evolução de enfermagem, incluindo cuidados prestados e ocorrências durante o tratamento; Realizar o curativo dos pacientes em uso de cateteres para hemodiálise; Orientações para providências de óbito e entrega de declaração de óbito.
Enfermagem: Maternidade	Compreender a rotina do serviço na assistência Binômio mãe /filho desde o acolhimento da gestante, passando pelo internamento até a alta segura; Conhecer e aplicar, sob supervisão, os protocolos clínico-assistenciais praticados na Maternidade; Auxiliar no acompanhar os Indicadores específicos do Serviço da maternidade; Conhecer as planilhas, colher dados desde o nascimento, durante a internação e alta e informar em sistema.
Enfermagem: Neonatologia	Auxiliar na evolução e prescrição de enfermagem no período noturno, realizar troca de sonda gástrica para dieta dos recém-nascidos, ajudar na instalação de Nutrição parenteral, trocar curativos dos acessos centrais, trocar dispositivos do CPAP nasal e ventilação mecânica, realizar aspiração de vias aéreas junto com o enfermeiro do plantão; Alimentar as planilhas



	noturnas de internamento, troca de dispositivos, acesso central e hipotermia; Acompanhar ficha de monitoramento da Estratégia Qualineo.
Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos	Atuar sob supervisão direta da equipe da OPO; Auxiliar na busca ativa de novos, casos suspeitos de Morte Encefálica; Auxiliar no desenvolvimento de atividades de educação permanente com as equipes da instituição; Desenvolver seus conhecimentos auxiliando na estabilização/manutenção do potencial doador; Preparo de material para realização de exames, sob supervisão; Realizar o preenchimento de documentos de notificação de potencial doador; Auxiliar na realização da notificação de novos casos ao CNCDO; Auxiliar no acolhimento e na entrevista com familiar de potenciais doadores; Atuar na comunicação entre os serviços que prestam apoio a OPO (Serviço Social, Laboratório, Portaria, Farmácia, Centro de Imagem, almoxarifado, manutenção, engenharia clínica entre outros).
Enfermagem: Radioterapia	Participar das consultas de enfermagem; Auxiliar no desenvolvimento de educação em saúde; Participar de rotinas e discussões administrativas gerenciais; Acompanhar o processo de tratamento no serviço de Radioterapia; Acompanhar discussão de aprovação de plano de tratamento; Participar de criação de POP e treinamentos do serviço; Apoiar a Rotina administrativa; Acompanhar junto a equipe de enfermagem pacientes em navegação; Acompanhar e realizar visitas beira leito sob supervisão do enfermeiro;
Enfermagem: São Joaquim	Auxiliar na Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, sob supervisão do Enfermeiro(a) do plantão; Auxiliar no preenchimento dos riscos e atualização do instrumento de passagem de plantão, também sob orientação do Enfermeiro(a); Auxiliar nos procedimentos privativos da Enfermagem.
Engenharia Civil	Realizar o acompanhamento de obras internas no hospital sob supervisão do engenheiro; auxiliar na elaboração de planilhas orçamentárias de obras e reformas sob supervisão do engenheiro; orientação de equipe operacional nas atividades em campo sob supervisão do engenheiro; controle de obras e reformas executadas no hospital; elaboração de projetos de reforma e levantamento de quantitativos sob supervisão do engenheiro
Farmácia: Central	Auxiliar no fracionamento de comprimidos; Auxiliar na contagem de estoque; Auxiliar na organização da logística dos carros de paradas; Auxiliar na preparação e separação dos kits de medicamentos para pacientes; Auxiliar no atendimento de cotas das farmácias satélites. Auxiliar na logística de aquisição de medicamentos; Auxiliar no desenvolvimento da farmácia clínica.
Farmácia: Laboratório	Acompanhamento de fluxo de exames; Controle de qualidade interno; Acompanhamento das etapas pré-analíticas; Apoio em treinamentos e educação permanente para os colaboradores do Laboratório de análises clínicas e técnicas da equipe de enfermagem; Auxiliar no acompanhamento de resultados críticos de exames laboratoriais.
Fonoaudiologia	Contribuir no atendimento fonoaudiológico dos pacientes no âmbito hospitalar; Auxiliar na orientação de familiares e pacientes atendidos no serviço de fonoaudiologia; Auxiliar o fonoaudiólogo na elaboração de relatórios de pacientes; Auxiliar na organização dos documentos da fonoaudiologia; Auxiliar no monitoramento de indicadores.
Jornalismo: Assessoria de Comunicação	Produção e divulgação de conteúdos jornalísticos, como notas, eventos, notícias, editais, pesquisas e demais projetos da Santa Casa; Realizar coberturas jornalísticas; Monitorar a imagem da Instituição nos veículos de comunicação; Participar de reunião de pauta,



	elaboração e execução da pauta.
Medicina: Neonatologia	Conhecer a rotina e os cenários da assistência neonatal integrada, desde o acolhimento da gestante, passando pelo internamento até a alta segura. Executar, sob supervisão, os protocolos clínico - assistenciais praticados na Maternidade e nas Unidades Neonatais. Apoiar no monitoramento dos Indicadores específicos do Serviço de Neonatologia. Colher dados desde o nascimento, durante a internação e alta do prematuro, informar no sistema, emitir relatório semanal sobre as atividades realizadas. Auxiliar na produção e divulgação de conteúdo relacionado a Neonatologia, como produção científica, divulgação de protocolos ou informes que priorizem a humanização e o cuidado
Medicina: Organização de Procura de Órgãos	Atuar sob supervisão direta da equipe da OPO; Auxiliar na busca ativa de novos casos suspeitos de Morte Encefálica; Auxiliar no desenvolvimento de atividades de educação continuada com as equipes da instituição; Desenvolver seus conhecimentos auxiliando na estabilização/manutenção do potencial doador. Preparo de material para realização de exames, sob supervisão; Realizar o preenchimento de documentos de notificação de potencial doador; Auxiliar na realização da notificação de novos casos ao CNCDO; Auxiliar no acolhimento e na entrevista com familiar de potenciais doadores; Atuar na comunicação entre os serviços que prestam apoio a OPO (Serviço Social, Laboratório, Portaria, Farmácia, Centro de Imagem, almoxarifado, manutenção, engenharia clínica entre outros); Auxiliar no desenvolvimento de projetos de divulgação do tema na universidade.
Medicina: São Joaquim	Resolução de pendências de prontuários que ficaram do dia, quando houver (renovação de prontuário, termos de procedimentos invasivos e/ou de transfusão); Ajuste/acréscimo de prescrição médica, sob orientação e supervisão do ortopedista plantonista (exceto em casos de intercorrências clínicas, tendo em vista que dispomos do Time de Resposta Rápida – TRR para este fim).
Nutrição: Clínica	Auxiliar na visita ao leito; Participar das avaliações e reavaliações antropométricas; Preenchimento de planilha para indicadores; Contribuir no processo de contagem de refeições e pedidos de produção da alimentação dos pacientes; Realizar, sob supervisão, orientações nutricionais na alta hospitalar; Auxiliar no processo de treinamentos de funcionários; Promover educação nutricional; Desenvolver atividades científicas.
Nutrição: Unidade de Alimentação e Nutrição	Educação Alimentar e Nutricional para os comensais que frequentam o refeitório, orientação sobre Boas Práticas na manipulação dos alimentos, acompanhamento das atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, acompanhamento e supervisão das atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições. Verificar e registrar a temperatura dos alimentos e equipamentos. Atualizar fichas técnicas e participar da elaboração dos cardápios ofertados. Acompanhar a atuação do profissional nutricionista supervisor da UAN.
Nutrição: Hemodiálise	Promover atendimento nutricional aos pacientes, sob supervisão da nutricionista do setor. Orientar os pacientes admitidos; Realizar atendimento no SOULMV das consultas da nutricionista do setor; Desenvolvimento de atividade educativa com os pacientes e acompanhantes; Conforme plantão sempre apresentar-se com visitas aos leitos em todos os turnos em acompanhamento com a nutricionista do setor; Desenvolvimento de ação educativa com as coqueiras; Colaborar com OS demais serviços participando das reuniões e atividades afins; Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia	Organização dos materiais de baixo custo presentes à beira leito; Produção de recursos terapêuticos; Organização e higienização dos livros da biblioteca itinerante; Participação em atividade grupais crianças in-foco.
Serviço Social	Fazer uso correto dos EPI's, garantindo a segurança do paciente e a proteção ao bolsista; Participar do acolhimento social nas unidades de internação e emergência, identificando e encaminhando as demandas sociais encontradas ao Assistente Social responsável pelo serviço; Auxiliar no atendimento as demandas espontâneas na sala do Serviço Social, pessoalmente ou por telefone, buscando junto ao Assistente Social as orientações cabíveis às necessidades imediatas do usuário; Acompanhar, junto aos Assistentes Sociais, a roda de conversa com OS acompanhantes, através de temas específicos relacionados aos direitos sociais, saúde e cuidado, além de interpretação de normas e rotinas; Acompanhar, assistente junto social, ao atendimento aos familiares de pacientes internados nas UTI's, sempre que houver solicitação da presença da família ou durante o horário de visitas; Participar de treinamentos, reuniões internas, estudos em equipe, programas educacionais de competência e permanente relacionados Social com sua educação temas ao Serviço; Apoiar, sempre que possível, o Assistente Social durante o processo de acolhimento e entrevista para doação de órgãos e tecidos para transplante junto aos familiares do potencial doador; Acompanhar pacientes em situação de vulnerabilidade social já acolhidos pelo Assistente Social; Proporcionar ao paciente família melhor integração e compreensão do funcionamento e dos serviços existentes no hospital; agir de forma ética e humanizada junto a colaboradores. usuários e colaboradores.
Serviço Social: Serviço de Responsabilidade de Social	Desenvolver os materiais utilizados nos eventos / atividades do grupo de humanização. Participar das atividades e campanhas do grupo de humanização.
Psicologia	Seguir e fazer cumprir as normas e regras institucionais estabelecidas e as que forem pertinentes ao serviço de psicologia; Prestar assistência a todos que solicitarem os serviços de psicologia atuando de forma universal, integral e com equidade; Elaborar relatório mensal conforme as orientações; Participar de reuniões e capacitações quando convocado; Participar da elaboração e revisão do protocolo de psicologia; Fazer evolução do quadro clínico atual dos clientes no prontuário tradicional e eletrônico, sob supervisão; Orientar o cliente quando admitido, com objetivo de mitigar o grau de ansiedade tanto para o paciente e sua família, como para a equipe, sob supervisão; Realizar avaliação das condições psicológicas e necessidades do cliente sob supervisão; Propor encaminhamento para outras unidades ou profissionais quando se julgar necessário, sob supervisão; Sobre supervisão, prestar apoio psicológico aos pacientes e familiares que realizam tratamento de acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH); Auxiliar na realização das notificações dos casos que envolvam pessoas vítimas de qualquer tipo de violência.